

Decreto n.º 451

O Prefeito Municipal de Poços de  
Baldas, usando de suas atribuições e,  
de acordo com o art. 20 da Lei n.º 583,  
de 7 de dezembro de 1957, resolve no-  
mear o Sr. Alberto Amarante de Melo  
para o cargo de Oficial Administrativo -  
Padrão D.

Prefeitura Municipal de Poços  
de Baldas, 2 de janeiro de 1958

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Guilherme Zaverucha  
Secretário